

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **TACIO HERBERT SANTOS DE SOUSA 06604530531, CNPJ nº 32.891.395/0001-56**, objetivando a prestação dos serviços de engenharia para manutenção e conservação predial de diversas escolas do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 27.713,27 (Vinte e sete mil, setecentos e treze reais e vinte e sete centavos)**. Boa Vista do Tupim, 15 de março de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 232/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 232/2019, objeto da dispensa de Licitação nº 045/2019, com a empresa **TACIO HERBERT SANTOS DE SOUSA 06604530531, CNPJ nº 32.891.395/0001-56**, objetivando a prestação dos serviços de engenharia para manutenção e conservação predial de diversas escolas do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 27.713,27 (Vinte e sete mil, setecentos e treze reais e vinte e sete centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2066 3390.39.00 04 e 02.12.02 2067 3390.39.00 19. Boa Vista do Tupim, 15 de março de 2019. Assina pela empresa Tácio Herbert Santos de Sousa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.